


|   |  |          |              |
|---|--|----------|--------------|
|  | <b>SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO<br/>DE NOTA FISCAL</b> | Código:  | PR 23        |
|   |  | Revisão: | 03           |
|   |  | Página:  | 1 de 4       |
|   |  | Data:    | 15/10/09     |
|   |  | Arquivo: | PR 23_03.doc |
| Aprovação: Olavo R. Tomasini  |  | Rubrica: |              |

## 1 OBJETIVO

Estabelecer as especificações e a sistemática adotada para emissão de nota fiscal da Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.

## 2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração, implementação e revisão deste procedimento é do coordenador de qualidade e do gerente de vendas e gerente financeiro.

## 3 ABRANGÊNCIA

Setor administrativo, setor industrial e departamento técnico (obras) da Sulcatarinense – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.

## 4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não se aplica.

## 5 DEFINIÇÕES

Não se aplica.

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para emissão de nota fiscal o departamento de vendas da Sulcatarinense exige o correto preenchimento do Formulário FP 23 01 – Solicitação de Nota Fiscal. O não preenchimento das informações apresentadas no formulário pode acarretar a não emissão do documento por parte do departamento.

A seguir são apresentadas as situações para a emissão de nota fiscal:

- Venda de ativo imobilizado;
- Devolução de produtos e equipamentos;
- Transporte de equipamentos para as obras

- Conserto de máquinas e equipamentos (pesados);
- Transporte de produtos de origem do pátio da empresa.

Nota: A solicitação de emissão de nota deve estar devidamente preenchida.

A solicitação da venda do ativo imobilizado deverão ter anexo documento de liberação devidamente assinado pela diretoria e pelo departamento jurídico da Sulcatarinense.

As notas de devolução de produtos/ equipamentos deverão apresentar em anexo cópia de aquisição devidamente laçada pelo departamento de suprimentos da Sulcatarinense.

É importante destacar que a solicitação de nota para os casos de devolução de produtos deve ser encaminhada junto ao setor de Suprimentos/Fiscal para as devidas conferências para encaminhamento da confecção da nota.

No caso do transporte de equipamento para as obras distantes da sede da empresa é necessário o preenchimento de nota avulsa ou nota fiscal emitida pela Sulcatarinense. As Notas avulsas serão feitas nos seguintes casos:

- Transporte de equipamentos entre obras
- Transporte de equipamentos entre obra e sede,
- Sábados, na ausência de requisição para emissão de notas fiscais;
- Encaminhamento de conserto de equipamentos encaminhados pela obra

Estas notas avulsas serão preenchidas pelo encarregados de transporte, ou instrutor profissional, ou motoristas das carretas, ou encarregados administrativo das obras. Uma das vias notas ficará no destinatário, outra deverá ficar com o encarregado de transporte ou instrutor profissional, outra no patrimônio e a última deverá ficar retida no bloco dentro do caminhão ou emitente (encarregado administrativo das obras). Após finalização do bloco este deverá ser requisitado junto ao setor de patrimônio mediante apresentação de bloco antigo.

## **7 REGISTROS**

Notas fiscais emitidas pela Sulcatarinense;

Notas avulsas

Notas fiscais de produtos e equipamentos;

FP 23 01 – Solicitação de emissão de nota fiscal.

## **8 ANEXOS**

FP 23 01 – Solicitação de emissão de nota fiscal.

## **9 QUADRO DE ALTERAÇÕES**





This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.